



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

XIX - relatório conclusivo da análise da execução do contrato de gestão elaborado pela Comissão de Avaliação, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção para a Administração Pública, utilizando, inclusive, como base comparativa os dados informados no documento previsto no inciso XII do art. 146 desta Seção, acompanhado do comprovante de remessa à autoridade competente;



ITEM XIX – Relatório conclusivo de análise de execução de contrato de gestão elaborado pela Comissão de Avaliação

Ref. Contrato de Gestão nº 135/2017 – Prefeitura de São José dos Campos e Associação Parque Tecnológico São José dos Campos (APTSJC)

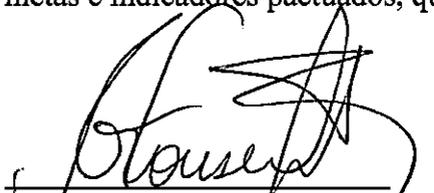
Considerando a Constituição de Comissão de Avaliação para acompanhamento e fiscalização das ações do contrato de gestão nº 135/2017, entre esta Municipalidade e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos — APTSJC;

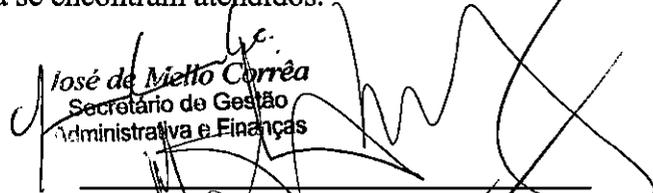
Considerando o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 6469/03 — “Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por Comissão de Avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação”;

Considerando que, conforme comprovado através de reuniões, foram aprovadas as contas, referente à execução contratual no exercício de 2017;

A Comissão de Avaliação conclui pela aprovação dos resultados obtidos na execução contratual durante o exercício de 2017, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

A Comissão ressalva somente a recomendação à Gestão de Contratos de que busque meios a fim de aprimorar a avaliação da execução contratual também a partir da análise dos custos suportados pelos repasses, como instrumento também de gestão, a par das metas e indicadores pactuados, que ora se encontram atendidos.


Ghislane V. Fonseca
Gerente de Programas – SIDE


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão
Administrativa e Finanças
José de Mello Corrêa
Secretário – SGAF


Luiz Carlos Bonelli
Diretor DO – SG


Ronaldo José de Andrade
Procurador - SG